



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 168/2020

Suprime gratificação de desempenho de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação de desempenho do servidor Edson Fernando Savella, portador da CTPS n.º 38716/239.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, em razão da cessação dos motivos que a justificava.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de setembro de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 02/10/2020.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete